



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 27 / 09 / 01  
*M*  
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA  
ATA DA 87ª  
(OCTOGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2001.**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Edimar Pireneus, Renato Rainha e Wilson Lima.

**SECRETARIA:** Deputado João Carlos.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 40 minutos.

**TÉRMINO:** 17 horas e 45 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## **1 - ABERTURA**

### **Presidente (Deputado Edimar Pireneus):**

- Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### **1.1 – LEITURA DAS ATAS**

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 69<sup>a</sup>, 72<sup>a</sup>, 81<sup>a</sup> e 82<sup>a</sup> Sessões Ordinárias e das 66<sup>a</sup>, 67<sup>a</sup>, 68<sup>a</sup>, 73<sup>a</sup>, 74<sup>a</sup>, 75<sup>a</sup>, 76<sup>a</sup> e 86<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias.

### **1.2 - COMUNICADOS DA MESA**

- **Mensagem nº 473, de 2001**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 474, de 2001**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 475, de 2001**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 477, de 2001**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 2.278/2001**.

3

ETDO  
Em 26.9.01  
Assessoria de Plenário

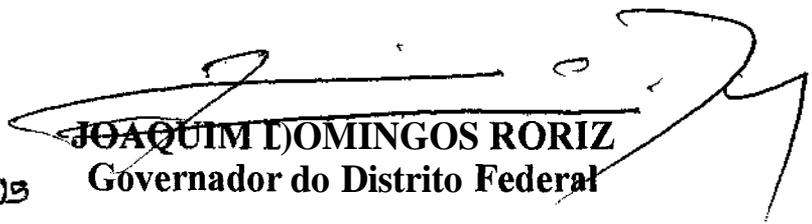
**MENSAGEM**  
**N.º 473 /01-GAG**

**Brasília, 21 de setembro de 2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2.º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei n.º 2.198/2001, que "Dispõe sobre a criação de Gratificação de Atividade de ensino na Escola superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS"**, o qual se converteu na Lei n.º 2.771 de 19 de setembro de 2001, publicada no DODF n.º 182, de 20 de Setembro de 2001.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador do Distrito Federal**

Assessoria de Plenário

Recebi em 24/09/01 às 11:05

 12071-60  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO GIM ARGELLO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PUBLICADO NO DODF  
N.º 182 DE 20.09.2001

**LEI Nº 2.771 DE 19 DE Setembro DE 2001**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a criação de Gratificação de Atividade de ensino na Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída a Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, até a **efetivação** do quadro permanente de pessoal.

**Art. 2º** A gratificação de Atividade de Ensino será devida aos servidores que estejam em **atividade** acadêmica na Escola Superior de Ciências da Saúde, até a efetivação do quadro permanente de pessoal.

**Art. 3º** O valor da Gratificação de Atividade de Ensino - GAE será fixado de acordo com a titulação, reconhecida pela legislação específica:

**I - Portador de título de pós-graduação *lato sensu*.**

**Especialização - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);**

**II - Portador de curso de especialização *stricto sensu*;**

**Mestrado - R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).**

**Doutorado - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

**Art. 4º** A Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, não integra ao salário, cessando no momento em que o servidor não estiver exercendo suas atividades na Escola Superior de Ciências da Saúde.

**Art. 5º** A Gratificação de Atividade de Ensino devida aos servidores em atividade acadêmica referidas no **art. 2º**, será atribuída em função do efetivo desempenho e metas institucionais fixadas, que deverá ser regulamentada, a ser proposta pelo **Colegiado** de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde aprovada pelo Presidente da **Fundação** de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

**Art. 6º** Os servidores ocupantes de cargos comissionados na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, que exerçam atividade de ensino, poderão optar por uma das gratificações.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

PUBLICADO NO CONP  
N.º 182 DE 30 DE 09/2001



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

5

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a criação de Gratificação de Atividade de ensino na Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, até a efetivação do quadro permanente de **peçoal**.

Art. 2º A gratificação de Atividade de Ensino **sofá** devida aos servidores que estejam em atividade acadêmica na Escola Superior de Ciências da Saúde, até a efetivação do **quadro** permanente de pessoal.

Art. 3º O valor da Gratificação de **Atividade de** Ensino - GAE será fixado de acordo com a titulação, reconhecida pela **legislação** específica:

I - Portador de título de pós-graduação *lato/senso*.

    Especialização - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

II - Portador de curso de **especialização** *stricto sensu*;

    Mestrado - R\$ 2.250,00 (dois mil **duzentos** e cinquenta reais).

    Doutorado - R\$ 2.700,00 (dois **mil** e setecentos reais).

Art. 4º A Gratificação de **Atividade de** Ensino - GAE, não integra ao salário, cessando no momento em que o servidor não estiver exercendo suas atividades na Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 5º A Gratificação de **Atividade de** Ensino devida aos servidores em atividade **acadêmica** referidas no art. 2º, será atribuída em função do efetivo desempenho e metas institucionais fixadas, que deverá ser regulamentada, a ser proposta pelo Colegiado de Ensino, **Pesquisa e** Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde aprovada pelo Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 6º Os servidores **ocupantes** de cargos comissionados na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, que exerçam atividade de ensino, poderão optar por uma das gratificações.

Art. 7º As despesas **decorrentes** da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei **entra em** vigora data de sua publicação.

Art. 9º **Revogam-se** as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2001

Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

*Sançione em 19/09/2001*

(6)

LIDO  
Em 26/09/01  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**  
**N.º 474 /01-GAG**

**Brasília, 21 de Setembro de 2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2.º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei n.º 2.203/2001*, que "**Altera a Lei n.º 1.280, de 03 de dezembro de 1996, que "dispõe sobre a construção de subsolos destinados a garagens sob estacionamentos públicos e áreas verdes do Distrito Federal"**, o qual se converteu na Lei n.º 2.772, de 19 de setembro de 2001, publicada no DODF n.º 182, de 20 de Setembro de 2001.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Assessoria de Plenário

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador do Distrito Federal**

Recebi em 21/09/01 às 11:05

 1207/00  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO GIMARGELLO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

LEI Nº. 772 DE 19 DE setembro DE 2001.  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.280, de 03 de dezembro de 1996, que "dispõe sobre a construção de subsolos destinados a garagens sob estacionamentos públicos e áreas verdes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º e o inciso V do artigo 5º, da Lei 1.280, de 03 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As áreas de que trata o *caput* poderão ser exploradas pela iniciativa privada, mediante:

- I - Concessão de serviços públicos;
- II - Concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública."

"Art. 4º - Autorizada a concessão de que trata o artigo 2º, inciso II, desta Lei, os concessionários responsabilizar-se-ão pela elaboração dos projetos necessários, pela construção das garagens e reurbanização da superfície, bem como arcarão com os custos de remanejamento das redes de serviços públicos, nas condições e nos prazos estabelecidos pelo concedente."

"Art. 5º....."

V. Os termos econômicos de concessão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 2001  
113º da República e 42º de Brasília

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PUBLICADO NO DOU  
Nº 182 DE 20/09/2001



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.280, de 03 de dezembro de 1996, que "dispõe sobre a construção de subsolos destinados a garagens sob estacionamentos públicos e áreas verdes do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os artigos 2º, 4º e o inciso V do artigo 5º, da Lei 1.280, de 03 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As áreas de que trata o ~~caput~~<sup>poderão</sup> ser exploradas pela iniciativa privada, mediante:

I - Concessão de serviços públicos;

II - Concessão de serviço público, ~~precedida~~ de execução de obra pública."

"Art. 4º - Autorizada a concessão de que ~~trata~~ o artigo 2º, inciso II, desta Lei, os concessionários ~~responsabilizar-se-ão~~ pela elaboração dos projetos necessários, pela construção das garagens e reurbanização da superfície, bem como arcarão com os custos de remanejamento das redes de ~~serviços~~ públicos, nas condições e nos prazos estabelecidos pelo concedente."

"Art. 5º....."

V. Os termos econômicos de concessão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2001

Deputado GIMARGELLO  
Presidente

*Sançione em 19/10/97 2001*

Em 20/9/01  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**  
**N.º 475 /01-GAG**

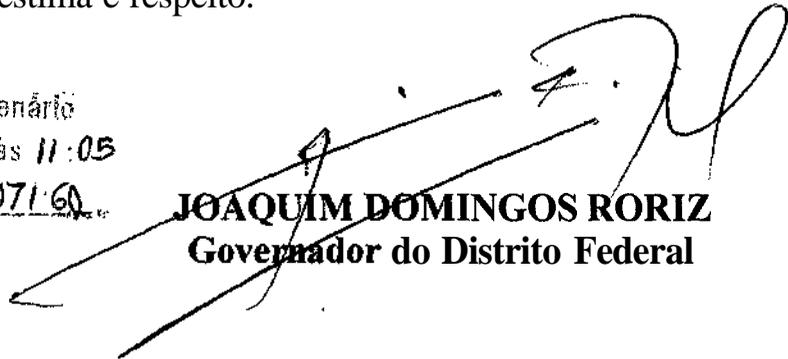
**Brasília, 21: de setembro de 2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2.º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei n.º 2.196/2001, que "Autoriza o Banco Regional de Brasília SA - BRB - a se associar às Câmaras de Compensação e Liquidação de que trata a Lei Federal n.º 10.214, de 27 de março de 2001"**, o qual se converteu na Lei n.º 2.773 de 19 de setembro de 2001, publicada no DODF n.º 182, de 21 de Setembro de 2001.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Assessoria de Plenário  
Recebi em 24/09/01 às 11:05  
Assinatura



**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador do Distrito Federal**

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO GIMARGELLO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

**LEI N° 2.773 DE 19 DE Setembro 2001.**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Autoriza o Banco de Brasília SA - BRB - a se associar às Câmaras de Compensação e Liquidação de que trata a Lei Federal n° 10.214, de 27 de março de 2001.**

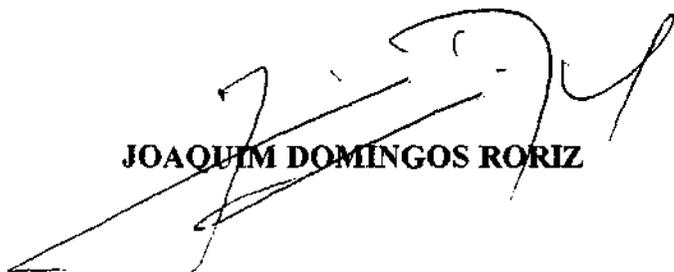
**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1°** Fica o Banco de Brasília SA - BRB ~ autorizado a se associar, inclusive na condição de **acionista**, quando for o caso, às Câmaras de Compensação e de **Liquidação** que vierem a ser constituídas mediante concessão do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, de que trata a Lei Federal n° 10.214, de 27 de março de 2001, em decorrência da implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 2001  
113° da República e 42° de Brasília



**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

PUBLICADO NO DODF  
N.º 182 DE 20/09/2001



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Autoriza o Banco de Brasília SA - BRB - a se associar às Câmaras de Compensação e Liquidação de que trata a Lei Federal nº 10.214, de 27 de março de 2001.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica o Banco de Brasília SA - BRB - autorizado a se associar, inclusive na condição de acionista, quando for o caso, às Câmaras de Compensação e de Liquidação que vierem a ser constituídas mediante concessão do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, de que trata a Lei Federal nº 10.214, de 27 de março de 2001, em decorrência da implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2001

Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

*Sançione em 19/09/2001*

1100  
26/9/W  
Assessoria de Planejamento

**MENSAGEM**

Nº 477 /01-GAG

Brasília, 24 de Setembro de 2001.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

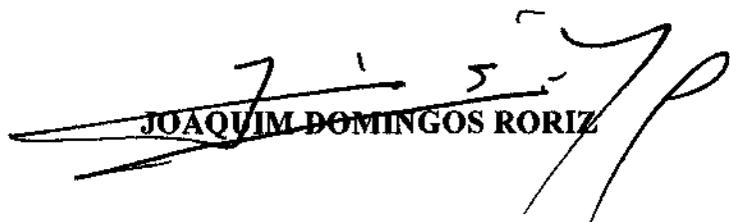
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **autoriza** o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000) crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

O crédito destina-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e tem como objetivo a manutenção do sistema ferroviário **metropolitano**.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação de dotações orçamentarias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do **art. 43, § Iº, inciso II**, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, envio o Anexo Projeto de Lei à essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GIM ARGELLO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

**PROJETO DE LEI N° H 2278 /2001 DE DE 2001.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000), para o exercício financeiro de **2001**, crédito suplementar, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender à programação orçamentaria indicada no Anexo III.

**Art. 2°** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do **art. 43, § 1°, inciso II**, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação de transferência do imposto sobre a renda retido na fonte.

**Art. 3°** Em virtude do disposto nos artigos anteriores, as receitas do tesouro e da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal ficam acrescidas na **forma** dos Anexos I e II.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.



14

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 100

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº  
00 TESOIRO  
00000 TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÓMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			14.000.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		14.000.000	
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FISCAL	14.000.000		
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	FISCAL	14.000.000		
1721.01.04 TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	FISCAL	14.000.000		
			TOTAL	<b>14.000.000</b>
			FISCAL	14.000.000
			SEGURIDADE	

51

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			14.000.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		14.000.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL	14.000.000		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	14.000.000		
			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	14.000.000 14.000.000

2

16

ANEXO m

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
TRANSPORTE		14.000.000			14.000.000				
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		14.000.000			14.000.000				
TRANSPORTE SEGURO		14.000.000			14.000.000				
26.453.2800.2756		14.000.000			14.000.000				
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO									
26.453.2800.2756.0001	F	14.000.000			14.000.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO									
	TOTAL	14.000.000			14.000.000				
	FISCAL	14.000.000			14.000.000				
	SEGURIDADE								

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI W

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		14.000.000			14.000.000				
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		14.000.000			14.000.000				
TRANSPORTE SEGURO		14.000.000			14.000.000				
26.453.2800.2756		14.000.000			14.000.000				
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO									
26.453.2800.2756.0001	F	14.000.000			14.000.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	14.000.000			14.000.000				
	FISCAL	14.000.000			14.000.000				
	SEGURIDADE								

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL
200204/20204	<b>22.208</b>	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				14.000.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref: 900598	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	34.90.39	104	14.000.000	14.000.000
					TOTAL	14.000.000

200032 \* As transferências não constam do Total



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

19

**2 - ORDEM DO DIA**

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.241, de 1996**, de autoria dos Deputados Renato Rainha e Lúcia Carvalho, que "Torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros nas agências bancárias no Distrito Federal". **MANTIDO** com 8 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 10 ausências.

(2º) **ITEM 3:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 802, de 1999**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Declara o Ministério Cristo é Vida - SOS Vida, Brasília DF, entidade de utilidade pública". **MANTIDO** com 10 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 11 ausências.

(3º) **ITEM 13:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.083, de 2001**, de autoria dos Deputados Alírio Neto, Renato Rainha, Wasny de Roure, César Lacerda, Benício Tavares e Gim, que "Dispõe sobre a redução de tarifa do Sistema de Transporte Público Coletivo, para estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes, e dá outras providências". **MANTIDO** com 13 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 7 ausências.

(4º) **ITEM 14:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.091, de 2001**, de autoria dos Deputados Gim Argello e Rodrigo Rollemberg, que "Dispõe sobre a criação do 'passê livre do atleta estudante' no Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC/DF), para os atletas amadores regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular das zonas urbana e rural do Distrito Federal, e dá outras providências". **NÃO HOUE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

20

### 3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

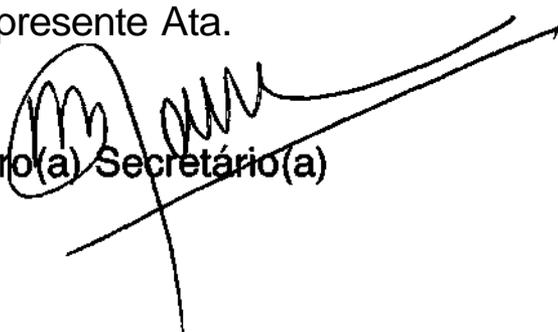
- Agradece a presença da Comissão Palestina no plenário.

### 4 - ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Wilson Lima):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se amanhã.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

  
Primeiro(a) Secretário(a)



**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**87ª**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 26 DE SETEMBRO DE 2001.**



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA /	Quarto 1
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado João Carlos a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

1

- Ordinária
- Extraordinária

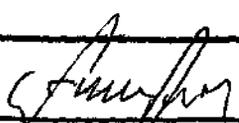
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

Data: 26/09/2001  
Horário: 15:40

VERIFICAÇÃO DE QUORUM/2001-2002

NOME DO PARLAMENTAR	LICENCIADO	P	A
AGUNALDO DE JESUS - PFL		X	
ALÍRIO NETO - PPS		X	<del>X</del>
ANILCÉIA MACHADO - PSDB			X
BENÍCIO TAVARES - PTB			X
CÉSAR LACERDA - PTB		X	<del>X</del>
CHICO FLORESTA - PT			✓
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X	
JOÃO CARLOS - PMDB		X	
JOÃO DE DEUS - PDT			X
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
JOSÉ RAJÃO - PMDB			X
JOSÉ TÁTICO - PSC		X	
LÚCIA CARVALHO - PT		X	<del>X</del>
MANINHA - PT			X
NIJED ZAKHOUR - PMDB		X	<del>X</del>
PAULO TADEU - PT		X	
RENATO RAINHA - PL		X	
RODRIGO ROLLEMBERG- PSB			X
SILVIO LINHARES - PMDB			X
XAVIER - PSD			X
WASNY DE ROURE - PT		X	
WILSON LIMA - PSD			X
GIM ARGELLO - PMDB			X
TOTAL		11	13

  
SECRETÁRIO



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 3	Quarto 2
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Estão presentes 11 Parlamentares.

A Presidência insiste para que os Parlamentares que se encontram na Casa dirijam-se imediatamente ao plenário para que possamos dar início aos trabalhos.

Os Deputados José Edmar e Sílvio Linhares estão de licença.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sra. Presidente, peço para fazer uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sou solidário aos parlamentares licenciados e desejo que eles se restabeleçam o mais rápido possível. Mas, não é justificável a ausência dos demais Parlamentares.

Esta Casa vem, há duas semanas, tentando fazer um esforço concentrado para apreciar 35 vetos. E o que temos percebido é que há uma dificuldade enorme para que isso seja realizado.

Acredito que nós devemos convocar os Parlamentares para virem ao plenário compor o *quorum* de 13 Parlamentares e, assim, podermos discutir esses vetos e limpar a pauta o mais rápido possível. Daqui a pouco, teremos outros projetos a serem colocados em discussão, teremos de discutir o orçamento, e se esta Casa continuar nessa paralisia, no final do ano vamos ter um grande acúmulo de trabalho, o que contribuirá para a má qualidade de tudo o que for feito.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 4	Quarto 3
--------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Insisto para que V.Exa. convoque os Parlamentares para virem ao plenário a fim de analisarmos os vetos.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, reitero as palavras do Deputado Paulo Tadeu. A situação está tão feia, que eu estou quase ficando constrangido de estar presente em todas as sessões e pedindo desculpas aos faltosos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputados Paulo Tadeu e Renato Rainha, acredito que os Parlamentares terão sensibilidade para perceberem o quanto é importante o trabalho deles e virão ao plenário para votação.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é importante que sensibilizemos os Parlamentares que estão nos gabinetes, mas devo dizer a V.Exa. que às 15h eu passei aqui e talvez outros Deputados tenham feito o mesmo. Mas quando chegamos aos nossos gabinetes encontramos muitas pessoas esperando para serem atendidas, o próprio Deputado Paulo Tadeu viu quantas eu estava



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 5	Quarto 4
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

atendendo. Assim como eu, vários outros Deputados fazem isso. Talvez, esse seja o motivo da ausência da maioria.

Eu gostaria de solicitar o auxílio de V.Exa., como Líder do Governo, para solucionar um problema que ocorreu hoje na Escola Classe 20 da Ceilândia. Infelizmente, a polícia foi convocada para resolver um caso de estudantes. Essa já é a quarta vez que esse tipo de problema acontece.

Na minha opinião, polícia é para marginal, e não para conter ou para impedir movimentos democráticos de estudantes. Na verdade, eles estão fazendo a eleição de grémio, com a qual a direção da escola não concorda, por isso convocou a polícia que atirou para o alto hoje de manhã para assustar os alunos, prendeu um dos líderes do movimento no camburão. Os professores não concordaram com a decisão e acabaram apanhando, ou seja, é uma situação revoltante que a Sra. Secretária tem orquestrado.

Eu sei, Sr. Presidente, que não é de sua índole concordar com isso tudo, porque V.Exa. participou de movimentos estudantis, eu já fui diretora de escola, o Vital foi diretor de regional. Há vinte anos, resolvíamos os problemas dessa natureza de forma democrática, dentro da escola e estávamos saindo das barbas da ditadura. Por isso, o que ocorreu hoje é revoltante!

Eu gostaria que V.Exa. se informasse do ocorrido na Escola Classe 20 de Ceilândia, onde um aluno e um professor estão detidos, e a violência está campeando. Mesmo que os alunos tenham adotado qualquer tipo de atitude que julgemos abusiva, não é dessa maneira que



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA C	Quarto 5
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

construímos a democracia. É no diálogo, na aceitação de novas ideias, na participação e motivação. Por isso, eu condeno veementemente o ocorrido, mesmo que um aluno ou professor tenha se exacerbado, o que não ocorreu. Houve apenas eleições durante a semana com as quais a direção não concordou e, para coibir a manifestação dos alunos, chamaram a polícia, que chegou atirando. Foi convocada pela direção da escola, pela Regional de Ensino e já prenderam alunos e professores que não estão concordando com a situação.

Peço a V.Exa. que se informe sobre o assunto e impeça que Brasília, mais uma vez, apareça nos jornais pelo autoritarismo com que vem agindo na área de educação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência em exercício pedirá à assessoria para se informar sobre o que está ocorrendo e endossa a ideia de que resolver conflitos faz parte do dia-a-dia daquele que exerce algum tipo de direção, no entanto isso deve ser feito com muita paciência e de forma democrática

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tornou-se praxe questionar a ausência dos Parlamentares às sessões.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 7	Quarto 6
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Para nossa decepção e da população de Brasília, o que temos percebido é que alguns Parlamentares têm assinado o livro de presença e não têm comparecido às sessões.

Eu acabei de verificar o livro e notei que há doze assinaturas, mas não há doze presenças no plenário. Seria interessante que a Presidência passasse a cobrar a presença de todos. Só deveriam assinar o livro de presença os Parlamentares que estivessem dispostos a permanecer no plenário.

Eu gostaria de deixar registrado o meu protesto por essa situação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência entende da mesma forma. Apesar de os Parlamentares, além da atividade em plenário, terem outras fora dele, precisam assumir **responsabilidades**, portanto, não devem só assinar o livro de presença, mas assinar e participar da sessão. Quando precisar se ausentar para uma atividade extra que faça da maneira correta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

8

- Ordinária
- Extraordinária

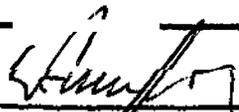
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

Data: 26/10/2001  
Horário: 11:55

VERIFICAÇÃO DE QUORUM/2001-2002

NOME DO PARLAMENTAR	LICENCIADO	p	A
AGUINALDO DE JESUS - PFL		X	
ALÍRIO NETO - PPS		X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB			X
BENÍCIO TAVARES - PTB			X
CÉSAR LACERDA - PTB		X	
CHICO FLORESTA - PT			X
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X	
JOÃO CARLOS - PMDB		X	
JOÃO DE DEUS - PDT			X
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
JOSÉ RAJÃO - PMDB			X
JOSÉ TÁTICO - PSC		X	
LÚCIA CARVALHO - PT		X	
MANINHA - PT		<del>X</del>	X
NIJED ZAKHOUR - PMDB		X	
PAULO TADEU - PT		X	
RENATO RAINHA - PL		X	
RODRIGO ROLLEMBERG- PSB			X
SILVIO LINHARES - PMDB			X
XAVIER - PSD			X
WASNY DE ROURE - PT		X	
WILSON LIMA - PSD			X
GIM ARGELLO - PMDB			X
TOTAL		11	13

  
SECRETÁRIO



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 9	Quarto 7
--------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Há 11

Parlamentares presentes.

(Assume a Presidência o Deputado Renato Rainha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RENATO RAINHA) - Passa-se aos  
Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº w , de 19 / 10 / 2001 , juntamente  
com a ata sucinta da \_\_\_\_\_ sessão ordinária.)



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 10	Quarto 8
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO RENATO RAINHA) - Passa-se à  
ORDEM DO DIA.

Item n.º 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei n.º 2.241, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha e da Deputada Lúcia Carvalho, que 'torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros nas agências bancárias no Distrito Federal'.

Relator: Deputado Rajão - CCJ"

Na ausência do Relator, Deputado Rajão, solicito ao Deputado Wilson Uma que assuma a relatoria sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.) -  
Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório da Comissão de Constituição e Justiça:

**RELATÓRIO Nº , DE 2001**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2.241/96, que "torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros nas agências bancárias no Distrito Federal."**

**RELATOR: Deputado Rajão**

O Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa, por meio da Mensagem nº 283/01-GAG, os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 2.241/96, nos termos de § 1º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição vetada, de autoria do Deputado Renato Rainha, "torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros públicos nas agências bancárias e dispõe sobre caixas eletrônicos".

Nas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais, a Proposição foi aprovada na forma de um Substitutivo, com a seguinte ementa: "Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 516, de 28 de julho de 1993, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros públicos nos Supermercados e na Rede Bancária do Distrito Federal e dá outras providências".

Tal modificação foi motivada pela constatação de que já existia uma lei em vigor, sancionada pelo Governador Joaquim Roriz em julho de 1993, que versava sobre a mesma matéria do Projeto de Lei nº 2.241/96, qual seja, a obrigatoriedade de instalação de banheiros públicos em agências bancárias.

Ao ser submetido ao plenário da Casa, o Projeto de Lei recebeu nova proposta de Substitutivo, assinada pelos Deputados Renato Rainha e Lúcia Carvalho, que restaurava, parcialmente, sua forma original, dispondo que as instituições bancárias sejam obrigadas a instalar banheiros e bebedouros nas dependências de suas agências, para utilização de seus clientes, sob pena de multa, e acrescentando um art. 2º pelo qual os caixas eletrônicos automáticos

devem ser preferencialmente instalados em áreas de delegacias, quartéis e demais unidades policiais, para atendimento da população em geral.

Esse novo Substitutivo recebeu pareceres orais favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais e foi aprovado em 1º e 2º turnos na sessão extraordinária realizada em 28 de junho deste ano.

Encaminhado à sanção do Governador do Distrito Federal, o Projeto recebeu veto total por ser inconstitucional, na medida em que contraria o disposto no inciso XIII do art. 48 da Constituição Federal que estabelece que matérias pertinentes às instituições financeiras são da competência privativa da União. Em sua mensagem, o Governador afirma que, segundo determina a Carta Política de 1988, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matérias financeiras, cambial e monetárias, instituições financeiras e suas operações.

Estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Comissões, em

Deputado  
Presidente



Deputado Rajão  
Relator



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 13	Quarto 9
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	-------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, só podemos caracterizar o veto a essa matéria como uma perseguição aos Deputados de Oposição, porque, na verdade, todos nós, servidores desta Casa, Deputados, Deputadas, enfim, toda a sociedade de Brasília deveria exigir daquele setor que mais lucra neste país, o setor financeiro, que sejam oferecidas a nós, usuários, as mínimas condições de atendimento.

Sr. Presidente, quero inclusive registrar que o atendimento bancário tem melhorado um pouco com a lei das filas, de autoria de V.Exa., e com a colocação de cadeiras para que esperemos sentados o atendimento. Mas, já que esperamos muito, é necessário um espaço para que o ser humano faça suas necessidades fisiológicas, quais sejam: beber água e utilizar os banheiros. Portanto, o que propomos nesse projeto é um direito civil cujo asseguramento as pessoas possam exigir das instituições privadas, lucrativas e poderosas como o são os bancos. Os bancos são instituições de que temos que fazer parte para sermos cidadãos, pois a primeira pergunta que nos fazem quando queremos fazer um financiamento é a respeito da nossa conta bancária, se temos referências bancárias. Portanto, induzem-nos a que tenhamos nosso dinheiro junto a empresários de uma área muito lucrativa.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 14	Quarto 10
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Já apresentei um projeto que virou lei. Na nossa Casa, pelo menos o BRB já se adaptou a ela, que nos assegura o atendimento individualizado numa cabine reservada, numa sala própria para que possamos pedir empréstimo, falar das nossas dificuldades e levar o nosso dinheiro até o gerente para a quitação de dívidas já contraídas. Então, se essa lei já surtiu efeito em alguns bancos, por que não adotar a existência do atendimento oferecendo àqueles que procuram os bancos no Distrito Federal, públicos, estatais ou privados, o banheiro e o bebedouro. É isso que o nosso projeto dispõe.

Quero dizer que, quando o Deputado Geraldo Magela e eu, em 1993, apresentamos a lei das portas eletrônicas, foi um Deus nos acuda, o então Governador Joaquim Roriz vetou tal projeto, e nós conseguimos fazer com que os bancos hoje se sintam mais protegidos com as portas eletrônicas detectoras de metais. Tal medida dificulta um pouco a vida de nós usuários, mas é importante para coibir os assaltos aos bancos.

Com este projeto, o Deputado Renato Rainha, que também é autor, e eu só queremos o benefício da população. Não entendo isso, pois já temos duas leis aqui. Todo banco deve oferecer área reservada para atendimento ao cliente no que diz respeito ao empréstimo e discussão com gerente. Há o projeto sobre as portas eletrônicas, que foi legislado por esta Casa. E o terceiro só vem reforçar a necessidade de bem tratar aqueles que enriquecem hoje o sistema financeiro que somos todos nós, usuários.

Então, peço à Deputada Maninha e aos Deputados Rajão, Wasny de Roure, Paulo Tadeu, César Lacerda e Nijed Zakhour, que são

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 15	Quarto 11
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

usuários desses bancos, que nos ajudem a derrubar esse veto porque este projeto é justo. Deputados Wilson Lima e João Carlos, vamos derrubar esse veto, porque já há precedência na Casa e sua matéria não é inconstitucional como o Governador alega.

Portanto, há um equívoco, a matéria não é nova e apenas assegura à população um pouco mais de direito.

Deputado Wilson Lima, apoiei o projeto de sua autoria que trata das filas que atingem as instituições financeiras. Peço agora a V.Exa. que colabore com essa nossa lei, que só ajuda o usuário, oferecendo-lhe um pouco mais de condições para que ele possa se sentir mais cidadão, pois banheiros e bebedouros são muito importantes para todos nós que trabalhamos, que circulamos pelos bancos e, muitas vezes, temos de ficar horas e horas para resolver nossos problemas financeiros. Muitas são as ocasiões em que temos de ir a duas ou três instituições financeiras.

Os servidores desta Casa, a imprensa, os Parlamentares, o Deputado Renato Rainha e eu não entendemos por que foi vetado esse projeto. Há precedência semelhante e entendemos que a matéria beneficia a população e não é inconstitucional.

Se houver *quorum*, eu irei dar esse presente, por meio desta lei, à população do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Continua em discussão. (Pausa.)

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	U	Quarto 12
--------------------	----------------------------	------------------------------------	---	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu gostaria de contar com a atenção de todos para a discussão desse veto.

O Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal diz que está vetando esse projeto de minha autoria, em conjunto com a Deputada Lúcia Carvalho, em função de que a matéria nele contida contraria o disposto no inciso XIII, do art. 48, da Constituição Federal. Essa é a única justificativa do veto. Tal dispositivo dispõe que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações.

O projeto diz o seguinte: "As instituições bancárias ficam obrigadas a instalar banheiros e bebedouros nas dependências de suas agências para utilização de seus clientes, no prazo de cento e vinte dias".

Eu gostaria que algum Parlamentar pudesse me ajudar a entender o veto. Não vejo problema na obrigatoriedade de um banco, de uma instituição financeira ter um banheiro para atender seus clientes. Algumas pessoas passam muito tempo na fila, algumas pessoas procuram o estabelecimento bancário, onde há um a três atendimentos em locais diferenciados, em que se fica muito tempo na fila. Falo de senhoras e senhores idosos que vão buscar seu benefício, pessoas que chegam da rua com sede.

Será que as instituições bancárias vão quebrar se oferecerem um banheiro e água para os clientes que ali vão, que ali depositam seu dinheiro e que dão lucros altíssimos para os bancos? Certamente não.

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 17	Quarto 13
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Não tem nada a ver com matéria monetária a questão urbanística, ou seja, a questão de ter um banheiro e de oferecer água à população.

Entendo que o projeto só pode ser inconstitucional em razão dos autores da matéria. Se esse é o sentido do veto, creio que o veto não deve prosperar.

Ontem, esta Casa tomou uma atitude das mais sensatas que aqui quero reconhecer. O Poder Legislativo mostrou sua independência. Mostrou que, apesar de existirem outros poderes, devemos ser e somos harmônicos e independentes.

Ontem esta Casa derrubou dois vetos importantes para esta cidade e fez história ao mostrar que os Parlamentares têm coerência e analisaram com cuidado os projetos. O Sr. Governador, com todas as razões que possui, optou por vetar o projeto, por não concordar com o posicionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal; mas a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com todas as razões que possui, entendeu por bem, com todo respeito, não concordar com o veto do Governador. Isso faz parte do regime democrático e não é nenhum desrespeito de um Poder para com o outro. Isso é, sim, um equilíbrio de poderes que deve existir nas democracias e nas sociedades organizadas.

Peço o apoio dos Srs. Deputados porque este projeto é de direito do consumidor. Sabemos que a Constituição Federal garante que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem legislar o direito do consumidor. A Lei Orgânica do Distrito Federal também garante isso, além

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA 11/0	Quarto 14
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

de ser questão de direito arquitetônico e urbanístico que compete ao Distrito Federal legislar.

Portanto, faço um apelo às Sras. e aos Srs. Deputados. Vejam que o projeto de lei não determina que os bancos façam um banheiro da noite para o dia, mas dá um prazo de cento e vinte dias, tempo mais do que suficiente para que os bancos possam se adaptar.

Solicito apoio dos Srs. Parlamentares na derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Convido o Deputado João Carlos a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura e contagem dos envelopes.)



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 19	Quarto 15
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Foram encontrados  
14 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO-ASSP**

20

VETO MANTIDO  
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 26/09/2001

VETO total ao Projeto de Lei n° 2291/96  
 Parcial ao(s) \_\_\_\_\_

Autor: Deputado (a) Reneke Rabin ( ) Poder Executivo Lúcia Carvalho  
 Relator: Deputado (a) \_\_\_\_\_

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB		X
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB		X
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		X
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB		X
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT	X	
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		X
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		X
DEPUTADO XAVIER - PSD		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB		X
TOTAL	14	10

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS «SIM» 28
	VOTOS «NAO» 06
	ABSTENÇÕES -
	AUSENTES 10

[Assinatura]  
 SECRETÁRIO



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 21	Quarto 16
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 8 votos favoráveis, Q contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 3:

"Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 802, de 1999, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que 'declara o Ministério Cristo é Vida - SOS Vida, Brasília, DF - entidade de utilidade pública'.

Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ"

O relatório já foi proferido.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 22	Quarto 17
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Convido o  
Deputado Aguinaldo de Jesus a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Foram encontrados  
13 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP**

23-

VETO MANTIDO  
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA  
 DO DISTRITO FEDERAL

Data: 26/09/2001

VETO total ao Projeto de Lei n.º 907/01  
 Parcial ao(s) \_\_\_\_\_

Autor: Deputado (a) Rodolfo Kollenberg Poder Executivo  
 Relator: Deputado (a) Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB		X
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB	X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		X
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB		X
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT		X
DEPUTADA MANINHA - PT		X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		X
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL	X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		X
DEPUTADO XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		X ...
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	X
TOTAL	13	11

RESULTADO DA VOTAÇÃO	VOTOS "SIM" <u>11</u>	VOTOS "NÃO" <u>03</u>	ABSTENÇÕES <u>-</u>	AUSENTES <u>11</u>
----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	--------------------

[Assinatura]  
 SECRETÁRIO



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 24	Quarto 18
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 3 votos contrários e 11 ausências.

Total de votantes: 13.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 13:

"Apreciação do veto total oposto ao Projeto de Lei nº 2.083/01, que 'dispõe sobre a redução de tarifa do serviço de transportes públicos coletivos, para estudantes de cursos técnicos, profissionalizante e faculdades teológicas'.

Relator: Deputado Rajão"

Solicito ao Relator, Deputado Rajão, que apresente o parecer do referido projeto.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

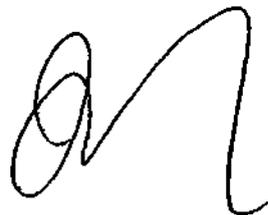
**RELATÓRIO Nº /2001**

**Da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI Nº 2.083/01, que "*dispõe sobre a redução de tarifa do serviço de transportes públicos coletivos, para estudantes de cursos técnicos, profissionalizante e faculdades teológicas.*"**

**Relator: Deputado RAJÃO**

Pela Mensagem nº 272/2001 - GAG, de 20 de julho de 2001, o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que, com base no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, opôs VETO TOTAL ao projeto em epígrafe.

A proposição é de autoria do Deputado Alírio Neto, mas a sua versão final é resultante de substitutivo aos PLs nºs 745/99, 1.983/01 e 2.083/01, de autoria dos Deputados Alírio Neto, Renato Rainha, Wasny de Roure, César Lacerda, Benício Tavares e Gim Argello. O seu objetivo é reduzir a tarifa do serviço de transporte público coletivo para estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes e de faculdades teológicas, nos termos do art. 336, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 1º), determinando que se estenda o desconto de dois terços do valor integral da tarifa assegurado aos estudantes da área urbana aos alunos mencionados no artigo anterior sujeitos a carga horária igual ou superior a duzentas horas-aula (art. 2º). **Determina**, ainda, o art. 2º, "*caput*", que os recursos necessários à ampliação do desconto sejam providos pelo orçamento da Secretaria de Educação do Distrito Federal e pelo da Secretaria de Trabalho, desta para o caso específico dos alunos de cursos profissionalizantes.



O art. 2º, § 1º, condiciona o benefício a que os cursos sejam reconhecidos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal ou pelo Ministério da Educação, restringindo o art. 3º ao número máximo de 54 passes estudiantis por mês para cada aluno, durante o período letivo, devendo o estudante que frequentar mais de um curso técnico ou profissionalizante optar pela aquisição do passe relativo ao percurso que mais lhe convier (art. 4º).

Aprovado por esta Casa, foi o projeto enviado à sanção legal.

Nos "*motivos de veto*" alega o Senhor Governador do Distrito Federal que a proposição se afigura inconstitucional, uma vez que compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa de leis que disponham sobre atribuições das Secretarias de Governo, órgãos e entidades da Administração Pública.

Continua o Senhor Governador: "*Constata-se, assim, que o projeto, além de gerar despesas aos cofres do Distrito Federal, invade competência que é privativa do Governador, no momento em que dispõe sobre atribuições das duas Secretarias de Estado.*"

*Ante às razões acima, comunico que vetei o Projeto de Lei nº 2083/2001, com fulcro no art. 74, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Distrito Federal, pugnando por sua manutenção por essa egrégia Casa".*

Com essas informações julgamos estar a Casa apta a julgar a matéria.

Sala das Comissões,

**Deputado  
Presidente**

**Deputado RAJÃO  
Relator**



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 27	Quarto 19
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão, o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Convido o Deputado João Carlos a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Foram encontrados 17 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP 28

VETO MANTIDO  
 VETO REJEITADO



SESSÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 26/09/2001

VETO total ao Projeto de Lei n° 2083/01  
 Parcial ao(s) \_\_\_\_\_

Autor: Deputado(a) Almir Neto - Santos Poder Executivo  
 Relator: Deputado (a) Rajão

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CESAR LACERDA - PTB	X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO CARLOS - PMDB	X	
DEPUTADO JOAO DE DEUS - PDT	X	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB		K
DEPUTADO JOSE EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSE TATICO - PSC		X
DEPUTADA LUCIA CARVALHO - PT	X	
DEPUTADA MANINHA - PT		X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT	X	
DEPUTADO RAJAO - PMDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL		<
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB		X
DEPUTADO XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT	X	
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB		X
TOTAL	17	07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM" 13  
 VOTOS "NÃO" 04  
 ABSTENÇÕES -  
 AUSENTES 07

[Assinatura]  
 SECRETÁRIO



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 29	Quarto 20
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis e 4 votos contrários.

Total de votantes: 17.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encontram-se, neste plenário, vários companheiros de uma delegação do povo palestino que, na nossa visão, foi ultrajado, ontem, nesta Casa.

Registro a presença do Sr. Amauri Pessoa, Presidente do PPS; do Sr. Farid Sahuam, Cidadão Honorário de Brasília, ex-embaixador da Palestina no Brasil e Presidente Honorário da Coplac - Confederação Palestina, Americana e do Caribe; do Sr. Shawqi Nasser, Presidente da Associação Árabe-Palestina Brasileira e do Sr. Saud Kamel, membro da Associação Palestina Brasileira.

Ontem, durante o pronunciamento do Deputado José Edmar, tive oportunidade de, em nome do Partido dos Trabalhadores, pedir o desagravo desta Casa ao povo palestino. Alegou-se que o ex-Governador Cristovam



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão /Reunião EXTRAORDINÁRIA 30	Quarto 21
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Buarque doou, de forma irregular, um lote à OLP. Registro que, de fato, quem consolidou essa doação, por meio de parcerias internacionais, foi o Governador Joaquim Roriz, em março de 1999. Não cabe acusar nem o ex-Governador Cristovam Buarque nem o Governador Joaquim Roriz pelo o que foi feito. O Governador Roriz doou um espaço para que a OLP pudesse ter a sua representação no Brasil.

Não se justificam, pois, as agressões publicadas no *Jornal de Brasília* pelo Presidente da Terracap, Eri Varella, nem tampouco a manifestação do Deputado José Edmar que, com certeza, não representa o pensamento do PMDB e dos que apoiam o Governo Roriz. Se assim não fosse, o Governador não teria consolidado o repasse daquela área para a OLP se instalar no Distrito Federal. Mantemos relações com o povo palestino, e o Brasil tem representação na Palestina. As leis internacionais determinam que, quando os povos se relacionam, pode haver representações, trocas e parcerias entre eles.

Registro a minha solidariedade ao povo palestino aqui representado pelas autoridades já mencionadas. Comprometo-me a manter o meu partido ao lado dos palestinos na luta pela libertação e pelo cessar-fogo na área do Oriente Médio. Não estaremos ao lado dos que promovem o terrorismo no mundo, nem dos que apregoam guerras para pôr fim ao terrorismo.

Externo o meu apoio a todos os companheiros que estão no Distrito Federal representando o povo palestino que, neste momento, sofre as consequências das ações de um terrorista.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /09/ 01	15h35min	EXTRAORDINÁRIA 31	22

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Em nome do Partido dos Trabalhadores, registro a nossa solidariedade e o nosso desagravo ao povo palestino.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Partido Socialista Brasileiro, manifesto solidariedade ao povo palestino que, ontem, foi agredido injustamente pelo Deputado José Edmar.

Acredito que um dos pressupostos fundamentais da paz duradoura é o respeito à cultura e à autodeterminação dos povos. Ontem, o Deputado José Edmar, por razões desconhecidas, deu uma demonstração de rancor e de ódio que não contribui para a paz.

Como capital de todos os brasileiros e Patrimônio Cultural da Humanidade, Brasília deve se orgulhar de abrigar representações diplomáticas de todos os povos do mundo. Orgulhamo-nos muito de ter uma convivência pacífica com todos eles. O povo árabe, que dá uma inestimável contribuição à cultura deste país, deve ser não apenas respeitado, mas saudado a cada dia por todos os brasileiros pela contribuição que vem dando a este país.

O povo Palestino, que tem dificuldade de reconhecer seu território, que vem sendo vítima de uma perseguição cruel de muitos anos,



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 32	Quarto 23
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

deve merecer desta Casa não apenas todo o respeito, mas a total solidariedade.

Em nome do Partido Socialista Brasileiro, expresso a nossa solidariedade ao povo palestino e o nosso repúdio às palavras infelizes proferidas pelo Deputado José Edmar.

Obrigado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Parlamentar desta Casa e como Vice-Presidente do Partido dos Trabalhadores, em nível regional, manifesto a nossa profunda indignação com a forma como o Deputado José Edmar tratou a questão da Palestina, não só pela agressão desnecessária ao PT, mas, sobretudo, à Palestina.

Há, neste momento, um quadro político extremamente sensível. Todos condenamos o episódio recentemente ocorrido nos Estados Unidos. Naturalmente não podemos compactuar com as políticas imperialistas americanas, mas também não podemos nos associar com a política de retaliação que se faz contra a Palestina e contra os árabes como um todo - ressalto que sou filho de libaneses.

Tenho certeza de que, se o Deputado Jorge Cauhy estivesse aqui, iria se pronunciar não só em função das palavras inoportunas do

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 39	Quarto 24
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Deputado José Edmar, mas pela agressão contra a Palestina. Digo mais, a Palestina é hoje um país reconhecido internacionalmente, ela tem direito legítimo a um espaço para construir a sua representação.

É necessário que esta Casa, não apenas expresse solidariedade ao povo palestino, mas condene esse tipo de prática política de ataque que não contribui em nada. Que o PT, o PMDB e o PSDB possam digladiar, dentro dos patamares políticos com os quais temos convivido aqui.

Cabe ressaltar ainda que esta Casa, há algum tempo, teve a oportunidade de propor, por intermédio do Deputado Jorge Cauhy, um Título de Cidadão Honorário ao Tallal. Lembro ainda que, por meio de uma proposta do Deputado João de Deus, o próprio Yasser Arafat recebeu o Título de Cidadão Honorário. Isso demonstra o respeito da nossa cidade por figuras que representam a população palestina. Essas demonstrações alcançam patamares suprapartidários.

Tive a oportunidade de ser recebido em cerimônia social na residência de Tallal, inclusive com a presença do próprio Vice-Governador e do Deputado Renato Rainha, figuras que perpassam as divergências políticas.

Expresso claramente a nossa solidariedade não apenas ao povo palestino, mas, em particular, ao companheiro Tallal. Espero que esta Casa tenha sensibilidade de, ao fazer disputa política, não agredir as pessoas que vivem na cidade ou que são referências internacionais. Devemos repudiar a concepção de que todo árabe é terrorista. Isso é inadmissível!

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /09/ 01	15h35min	EXTRAORDINÁRIA 34	25

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

O Brasil é um país que tem se diferenciado internacionalmente pela sua conduta em defesa da paz.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros palestinos presentes nesta Casa, eu e o Deputado Wilson Lima somos os Parlamentares que nos damos melhor com o Deputado José Edmar. Mas, por eu ser amigo do Deputado José Edmar, não posso concordar com o que S.Exa. falou.

Nós sabemos, Sr. Presidente, da luta do povo palestino para se libertar das garras cruéis de Israel. Conhecemos as dificuldades que esse povo sofre em relação à desigualdade, principalmente no campo armamentista. Eu não posso jamais, como defensor da causa palestina, como autor do requerimento de concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Líder Yasser Arafat, concordar com o que falou o Deputado José Edmar.

Ontem, eu não estava presente, quando o Deputado José Edmar proferiu palavras agressivas contra o povo palestino. Nós sabemos que o povo palestino é, mais ou menos, parecido com o nosso povo: no pensamento, Sr. Presidente, nós somos iguais.

Nós todos temos de lutar pela paz no Oriente Médio, temos de defender a causa palestina, temos de defender os árabes, porque, neste

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA	Quarto 26
--------------------	----------------------------	-----------------------------------	--------------



Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

momento, por causa de **Osama Bin Laden** o povo árabe e o palestino estão sendo achincalhados no mundo, inclusive brasileiros estão sendo agredidos nos Estados Unidos por serem confundidos com árabes, devido à cor da pele.

Por isso, deixo o meu repúdio ao Deputado José Edmar. Sabemos que já fez, e continua fazendo, muita coisa errada nesta Casa. Todos sabem que eu não costumo "alisar" ninguém, o que eu falo eu sustento. Eu gosto do Deputado José Edmar, mas não posso concordar com S.Exa.

Se alguém fosse à Estrutural fazer alguma coisa, o Deputado José Edmar ia "virar uma cobra" dentro deste plenário. Por isso, S.Exa. não tem o direito de achincalhar, denegrir, avacalhar, o povo palestino que é um grande povo.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Líder do Partido Popular Socialista nesta Casa venho à tribuna manifestar o nosso desagravo quanto às ofensas dirigidas ao povo palestino e à OLP pelo Deputado José Edmar.

Não obstante o respeito que tenho pelo trabalho deste Deputado, deixo bem claro que discordo do posicionamento assumido por S.Exa. Não só com relação ao que falou o Deputado José Edmar, mas também com



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA a Ç	Quarto 27
--------------------	----------------------------	--	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

relação às ofensas dirigidas pelo Presidente da Terracap, Eri Varella, aos palestinos em uma recente solenidade no Distrito Federal.

O povo palestino é um exemplo de luta pela paz, pelo seu espaço, pelo reconhecimento mundial. Nós podemos dizer que esse povo também faz parte do Brasil, nação formada pela mistura de várias raças. Hoje, eu diria que o País deve, e muito, a esse povo que veio nos ensinar a arte de fazer comércio e de fazer o setor produtivo gerar riquezas. É um povo que trabalha e que complementa, sem dúvida alguma, a nação brasileira. Por isso, o nosso desagravo e, ao mesmo tempo, o nosso reconhecimento a todo esse povo.

Estão aqui presentes o Farid, o Saud, que são meus amigos particulares, e outros companheiros palestinos. Para encerrar o meu pronunciamento, quero deixar bem claro que nós repudiamos veementemente qualquer ofensa não só à Palestina, mas a qualquer povo do mundo. Não vamos concordar de maneira alguma que a nossa nação, formada por miscigenação, venha a ter a xenofobia como marca, principalmente no Plenário desta Casa. Repudiamos a manifestação do Deputado José Edmar feita desta tribuna.

Para encerrar, é uma grande honra tê-los recebido nesta Casa, embora tenha sido dessa maneira.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra  
V.Exa.

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA - 1	Quarto 28
--------------------	----------------------------	--	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) -  
Sr. Presidente, vou procurar limitar a minha falação ao mesmo tempo utilizado pelos demais Parlamentares.

Essa é uma questão fundamental.

Quem não se lembra do debate internacional ocasionado pela chacina de Sabra e Chatila? Esses nomes estão marcados indelevelmente na memória daqueles lutadores da humanidade que querem uma sociedade mais justa; que querem que os povos sejam felizes; que querem que as pessoas sejam respeitadas e tenham dignidade.

Esses incidentes ocorridos nos Estados Unidos - e tive a oportunidade de falar sobre esse assunto aqui ontem - têm de ser avaliados por todos aqueles que lutam pela democracia e pela paz mundial, porque nós corremos o risco de vermos esses incidentes colocarem como bodes expiatórios povos que, inclusive, já não têm aqueles direitos fundamentais assegurados.

Uma das principais reivindicações do povo palestino é o direito a sua terra, que foi usurpada pelas grandes potências em um conchavo que aconteceu logo depois da II Guerra Mundial.

É justo, sim, que aqueles que estiveram, durante milhares de anos, afastados de suas terras, como foi o caso do povo de Israel, tenham direito a um território, mas não é justo que esse território seja o da Palestina e que ele tenha sido ocupado pelas grandes potências. Isso não é justo. Essa é a causa, é a origem de todos os conflitos que ocorrem hoje no Oriente Médio.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 38	Quarto 29
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

O que aconteceu no plenário da Câmara Legislativa ontem, o depoimento, a participação do Deputado José Edmar não enobrece a nossa Casa. Até o Presidente Bush, que representa aquilo que há de pior no capitalismo internacional, foi a uma mesquita, quatro dias depois do incidente, retirou os sapatos e mostrou para toda a nação americana que os americanos não deveriam reagir com retaliações a todos aqueles que têm descendência árabe, a todos aqueles que estão naquele país, construindo, inclusive, a riqueza daquele país.

O que vimos aqui foi um Deputado dar mau exemplo dizendo que a terra que os palestinos tanto precisam e que representa o país deles, que foi assegurada aos palestinos pelo Governo Cristovam Buarque e pelo atual Governador, seria retirada por obra e graça de uma decisão do Presidente da Terracap. Tirar a terra de uma embaixada de um povo significa tirar a terra desse povo. Os palestinos lutam neste momento para assegurar o seu direito não apenas a uma nação, mas a um território, a um país legalmente constituído.

Foi esse o sinal que o Deputado José Edmar deu aqui, desta tribuna, ao atacar frontalmente o povo palestino. É por isso que é muito bem-vinda essa representação do povo palestino - Farid Sahuan, Nasser e Tallal, que também foi aqui atacado -, para demonstrar que, nesta Casa, há Parlamentares, Deputados que entendem o que se passa no mundo, que estão fora das questiúnculas que acontecem no Distrito Federal, porque lutam por uma sociedade mais justa e igualitária, lutam para que todos os



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 39	Quarto 30
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

povos, irmanados, possam construir uma pátria e lutam por um planeta mais justo e mais solidário.

Esta é a mensagem que temos a dar aos companheiros palestinos presentes nesta Casa. E reafirmamos que todos os povos têm direito à autodeterminação e que o povo palestino tem direito à autodeterminação.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, relato a V.Exa. e à comissão de companheiros palestinos que se encontram nesta Casa que, na tarde de ontem, após o pronunciamento do Deputado José Edmar, eu subi nessa tribuna e, de imediato, condenei de maneira clara a linha política adotada por aquele Deputado na tarde de ontem. Nesse momento, volto para dizer a V.Exas. que eu fui designado por esta Casa para representar a Câmara Legislativa do Distrito Federal na Conferência Mundial Contra o Racismo e a Intolerância, organizado pela ONU e realizado na África do Sul. Representando esta Casa, estavam lá, além de mim, três assessores: o Dr. Arlécio, o Tônico, o Moisés, que foram designados pela Fundação Palmares. Mas, Sr. Presidente, como representante desta Casa, pude presenciar as discussões que hoje ocorrem no mundo inteiro com relação ao conflito do Oriente Médio. Eu tenho certeza de que esta Casa não designou um Parlamentar para comparecer á

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 40	Quarto 31
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Conferência Mundial da ONU para reproduzir uma política de racismo, de discriminação e de intolerância, política essa defendida ontem nesse plenário, nessa tribuna pelo Deputado José Edmar contra os palestinos. Tenho certeza de que essa Casa não mandou-me para lá para reproduzir a violência que hoje está assolando e preocupando todos os povos do mundo. Por isso eu disse ontem nessa tribuna que o Deputado José Edmar deveria responder na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar pela sua visão racista, discriminatória, preconceituosa contra o povo Palestino. Disse na tarde de ontem e reafirmo que não cabe, apenas, dizermos agora que estamos prestando uma homenagem ou mesmo um desagravo ao povo palestino. Esse Deputado tem que ir para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, porque ele feriu o decoro parlamentar. O Deputado, ao pregar a violência, a discriminação, a intolerância, vai contra qualquer preceito constitucional e legal de respeito aos povos. A ONU estava representada por diversos países, e um dos países que se fez representar foi exatamente o da Palestina, por meio do seu líder máximo, o Presidente Arafat. Ele estava presente e debateu e discursou como qualquer outro líder e chefe de estado. Esse Parlamentar, além de demonstrar falta de conhecimento, por não entender que a Palestina é hoje um estado reconhecido pela ONU e por todo o mundo, deferiu palavras, que na minha opinião, somente a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar poderá julgar. Nesse momento, a minha solidariedade, sem dúvida alguma, vai ao povo Palestino, que há anos sofre uma política de perseguição, de discriminação. Hoje, boa parte da violência que assola o mundo é consequência daquela

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 41	Quarto 32
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

crise do Oriente Médio. Falta vontade política dos Estados Unidos e de Israel para resolverem aquele conflito.

Sr. Presidente, a imprensa hoje apenas relatou o que o Deputado José Edmar disse no plenário, mas deveria ter relatado também os protestos que ocorreram na tarde de ontem contra o pronunciamento do nobre Deputado.

Parabenizo a Comissão Palestina pela vinda a esta Casa.

Esta Casa tem de tomar uma posição clara, ou seja, encaminhar o fato à Comissão de Ética.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa presente, agradeço ao Deputado Edimar Pireneus por ter me cedido a vez de falar.

Não venho aqui defender o povo palestino, não, porque o povo palestino somos nós todos juntos, o povo palestino no Brasil é o próprio brasileiro.

Quando vi aqui o nosso ex-embaixador, meu vizinho da QI 9, o Farid Sahuan, eu fiquei emocionado. Quando aqui citaram o Sr. Talai, um dos homens mais honestos, um dos maiores empresários do Distrito Federal. Nasser, meu amigo há muitos anos, eu não vou defender ninguém, porque só jogam pedras em árvores que dão frutos. O povo palestino é um povo dos mais humanos, só lamento que, para defender o povo palestino,



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 42	Quarto 33
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

alguns Deputados criticam o povo americano. Nós somos todos seres humanos e não devemos, de jeito algum, ofender quem quer que seja.

Farid, nosso ex-embaixador, o Deputado José Edmar foi infeliz. Nós, às vezes, não falamos o que vai em nosso coração. Às vezes, falamos coisas que não devíamos, o Deputado José Edmar ofendeu uma nação, ofendeu um povo que é nosso.

Eu estive conversando com o Deputado Nijed Zakhour, a quem muito admiro, e vi nele também a compreensão, porque é um cristão autêntico, é um homem que prega a harmonia entre nós, por isso, meu querido ex-vizinho, Dr. Farid, não se importe com essas coisas, siga tranquilo, sabendo que o Deputado José Edmar foi infeliz, mas que faremos com que ele possa se redimir e pedir desculpas à nobre e grande Nação Palestina.

Vocês devem ter orgulho de ser palestinos, porque eu tenho orgulho de ser amigo de todos vocês e de, principalmente, ser vizinho de uma Embaixada como a de vocês. Depois de ouvir o pronunciamento dos outros Deputados, vá, levando essa mensagem no coração, nós somos irmãos, nós queremos e amamos o povo palestino.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa, Comissão



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 43	Quarto 34
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

da Palestina aqui presente na Casa do povo da nossa grande Capital Brasília.

Ao saudar a Comissão da Palestina, que vem a esta Casa, à Casa do Povo, quero dizer com a tranquilidade e como Líder do Governo, que não estou aqui, em hipótese alguma, para fazer a defesa do meu colega e companheiro de partido, Deputado José Edmar. Tenho certeza de que foi infeliz ao defender o Governo e a Igreja Católica pela concessão de terrenos, ele queria culpar, com certeza, o Ministério Público que deu um tratamento diferente. Tenho certeza de que S.Exa. esqueceu de falar da luta histórica de um povo que há muito vem sofrendo na sua terra com sua família. Quem não sabe da luta e da opressão por que passa o povo palestino? O mundo inteiro sabe. Neste momento de reflexão por que passa a nação, o planeta Terra, em virtude de um fato ocorrido nos Estados Unidos, não podemos, em hipótese alguma, julgar um povo sofrido, um povo que merece desta Capital e, principalmente do povo brasileiro, o reconhecimento da sua luta e do seu sofrimento.

Esta Casa e, com certeza, o Governo do Distrito Federal reconhecem a luta do povo palestino. Esta Casa sempre estará ao lado de todos os povos que lutam pela liberdade e pela paz. Nós, nesta Capital, lutamos pela nossa liberdade de expressão. E, só a conseguimos de fato por meio da luta de muitos companheiros, como o Ernerstino Guimarães que tombou na Universidade de Brasília.

Por isso, a minha posição clara em relação a esses fatos, e eu gostaria de deixar registrada, é a seguinte: Devemos homenagear esse povo



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA	41	Quarto 35
--------------------	----------------------------	------------------------------------	----	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

sofrido, honesto, que merece reconhecimento, não só pelo aspecto religioso e territorial, mas pela sua história, por sua luta e por sua independência.

Parabéns pela Comissão. Tenho certeza, Sr. Presidente, que esta Casa faz uma homenagem muito digna ao povo palestino.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Nijed Zakhour.

DEPUTADO NIJED ZAKHOUR (PMDB. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo a esta tribuna e peço a compreensão do Sr. Presidente. Não sei se devo entrar no mérito da questão do que foi ou não foi falado ontem, porque levaria bastante tempo.

Eu gostaria de externar uma preocupação, em primeiro lugar, nesta tribuna. Creio que os nobres colegas já receberam do meu gabinete um apelo para que toda manifestação quanto à causa palestina fosse olhada com mais carinho.

Quero registrar uma preocupação hoje. Nesta manhã, estive logo cedo, com o Embaixador da Palestina e compartilhamos a preocupação com a situação **atual** e os com os fatos que podem ocorrer no futuro.

Solicito aos nobres Deputados que ouçam o que tenho a dizer, porque eu não estou para elogiar o povo palestino e nem posso fazer isso, porque eu me sinto parte dele. Eu estou aqui apenas para esclarecer aos nobres pares, Deputados João de Deus e Wasny de Roure.

Tive a oportunidade de estar durante esta manhã com o Embaixador da Palestina. Nesse encontro, discutimos diversos pontos relacionados ao PMDB, partido do qual faço parte, à Embaixada da

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 45	Quarto 36
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Palestina e a nossa posição, como Parlamentares, quanto à atitude da Terracap.

É preciso entender o significado da palavra luta.

Eu conheço bem o Brasil e sinto-me à vontade em dizer que neste país há liberdade, caso contrário eu não estaria nesta tribuna. Creio que todos queremos manter essa liberdade.

Na região do Oriente Médio existe uma palavra chamada luta, que é histórica.

Luta é uma tentativa, um desejo e um alvo de conquistar um propósito, e o povo palestino, desde gerações anteriores, conhece essa palavra, que quer dizer a conquista de uma soberania num certo território.

Espero que os nobres pares entendam que luta não é idêntico a terrorismo. Lutar faz parte do dia-a-dia de todo o povo palestino.

Como sou de origem libanesa, participo de corpo e alma desta luta.

Luta é uma conquista, mas, por equívoco ou por um deslize - e não quero discutir o ponto Deputado João de Deus -, estão transformando luta em terrorismo, o que já é perigoso.

A história do povo palestino, tanto na Palestina como aqui no Brasil, é uma história de busca e de luta. Todo o povo que imigrou, como nós, libaneses, para o Brasil foi com intuito de conquistar uma vida melhor, com muito suor e trabalho, num país que prega a liberdade.

Na história do Brasil, eu não conheço nenhum ato terrorista, em nível institucional, elaborado por alguém do Oriente Médio. Deputado Paulo

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 46	Quarto 37
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Tadeu, eu gostaria que assim continuasse, esse é o meu desejo e também do Embaixador da Palestina, segundo a conversa que tivemos.

A nossa preocupação é a de que não seja distorcido o nosso entendimento, para que pessoas - não é o caso do Deputado José Edmar - não se aproveitem dessa situação, transformando o Brasil em lugar de terrorismo.

Eu sou evangélico, mas sei que existem mesquitas em todo o Brasil que correm risco. Essas pessoas estão em suas mesquistas para orar e meditar e não para criar nenhuma luta terrorista.

Há o risco e o perigo de alguém usar dessa situação que nós, desta tribuna, inadvertidamente, provocamos, porque, como Parlamentares, somos pessoas responsáveis. O perigo é de alguém extrapolar a situação e usar no Brasil atos terroristas contra o povo palestino. Essa é a minha preocupação.

Sr. **Presidente**, Srs. Deputados, faço um apelo no sentido de que todos entendam que a causa palestina é uma causa histórica. É preciso que conheçamos detalhes e nos aprofundemos sobre essa questão.

Tenho em minhas mãos um folheto no qual está exposto o ponto de vista de uma pessoa de alto nível sócio-econômico, ela é judia e fala da causa palestina.

Vejam bem, não confundam causa palestina com causa terrorista.

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 47	Quarto 38
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Gostaria de agradecer a presença do Sr. Farid Sawan e parabenizá-lo pela luta. Ele, como todo palestino, é um lutador. Espero que, depois da minha explicação, haja entendimento com relação a essa questão.

Era isso que queria deixar claro.

Quero agradecer a presença do Shawki, Presidente da Associação Árabe Palestina Brasileira, e do Saud Kamel, nosso companheiro de origem.

Hoje, conversei com o Deputado José Edmar e com o Sr. Eri Varela, nobre Presidente da Terracap, e já conseguimos chegar a um consenso. Eles reconheceram que, realmente, há uma certa controvérsia, mas, com certeza, tudo se resolverá. Espero que essa questão não saia mais desta Casa, para que pessoas mal-intencionadas não a usem contra palestinos inocentes.

Essa é a nossa preocupação.

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA ) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, comissão palestina aqui presente - Farid e Nasser, meu amigo -, primeiramente, em nome do Partido Liberal, quero me solidarizar com o povo palestino em função das declarações feitas pelo nobre Deputado José Edmar nesta Casa.

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 48	Quarto 39
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Não faço aqui nenhum repúdio pessoal ao Deputado José Edmar, a quem respeito e de quem diverjo em muitas opiniões. Neste momento, estou travando uma luta de ideias, como muito bem disse o nobre Deputado Nijed Zakhour, e não um confronto pessoal.

A causa palestina é justa porque ela é de paz. Todos devemos nos solidarizar com a causa palestina porque, quando ela estiver resolvida, o mundo certamente estará mais próximo da paz tão desejada.

Eu e todos os Parlamentares desta Casa repudiamos, com veemência, qualquer ato de terrorismo. Aquilo que aconteceu nos Estados Unidos marcou cada um de nós, marcou o mundo. O mundo inteiro parou e ficou olhando estarrecido aquelas cenas. Agora, atribuir uma atitude terrorista daquela - não há causa no mundo que a justifique - a uma nação é realmente um ato de injustiça e de irresponsabilidade. Todos devemos repelir isso com veemência e deixar isso registrado aqui.

Os Deputados desta Casa, como representantes que são da população do Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, devem estar empenhados no alcance da paz. E estamos solidários ao povo palestino, porque ele busca a justiça e é, há muito tempo, injustiçado, sofrendo pressões de forças poderosas.

Todos temos que estar comprometidos com a causa palestina. Assumo esta tribuna para registrar esse meu comprometimento e o meu repúdio às declarações do Deputado José Edmar. O mundo inteiro tem de assumir um compromisso prioritário com a realização da paz.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 49	Quarto 40
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Agradeço ao Deputado Nijed Zakhour o encaminhamento deste documento. Estou saindo para uma audiência com o Secretário de Segurança, mas vou lê-lo no carro, durante o trajeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - À comissão palestina, composta pelo Farid, Nasser e os demais, o nosso agradecimento, a nossa solidariedade e os nossos votos de boa convivência.

O Jornal Nacional de antes de ontem mostrou que, no Rio de Janeiro, os brasileiros e os palestinos se entendem muito bem. Em Brasília, também não será diferente.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a Mesa Diretora desta Casa por ter instaurado uma comissão para apurar as irregularidades cometidas pelo Sr. Elton Barbosa, ex-Presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Torço para que essa comissão faça um trabalho ímpar e dentro da legalidade, cujo resultado seja mostrar aos nossos servidores que, caso eles tenham sido enganados pelo Sr. Elton, esse senhor deverá ser responsabilizado pelos atos por ele cometidos. Por isso, eu parabenizo o Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello; a Deputada Maninha, Primeira Secretária desta Casa; o vice-

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 5º	Quarto 41
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Presidente e Líder do Governo, Deputado Edmar Pireneus e o Deputado Xavier por esse ato.

Eu cobrei muito do Exmo. Presidente desta Casa que essa sindicância fosse instaurada para que os servidores possam apurar e verificar se o Sr. Elton é capaz ou incapaz de permanecer aqui, como servidor desta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Item nº 14:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.091 de 2001, de autoria dos Deputados Gim Argello e Rodrigo Rollemberg, que ' dispõe sobre a criação do Passe Livre do Atleta Estudante, no Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF, para os atletas amadores regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular das zonas urbana e rural do Distrito Federal e dá outras providências'.

Relatora: Deputada Anilcéia Machado."

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que emita o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório da Comissão de Constituição e Justiça:

ANEXO DO QTO N° 29.51 DA

SEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE

(17h20 min)

Polícia

20/09/01

/P. Stein  
m 24

RELATÓRIO N° \_\_\_\_\_/2001

Da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI N° 2.091/2001, que "dispõe sobre a criação do 'Passe Livre do Atleta Estudante' no Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF, para os atletas amadores regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública e particular das zonas urbana e rural do Distrito Federal e dá outras providências".

*Amílcar Mac'ed*  
RELATOR: Deputado **RENATO RAINHA**

Pela Mensagem n° 278/2001 - GAG, de 31 de julho de 2001, o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que, nos termos do art. 74, § 1°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, opôs VETO TOTAL ao projeto em epígrafe.

A proposição em referência institui o "Passe Livre do Atleta Estudante" no Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC/DF, para os atletas amadores na faixa etária de 12 a 18 anos, regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino superior, médio e fundamental da rede pública e privada das zonas urbana e rural do Distrito Federal (art. 1°, "caput"), definindo, no parágrafo único do artigo, o STPC/DF como o sistema que "*compreende o transporte rodoviário e metroviário de passageiros no âmbito do Distrito Federal*".



O art. 2º, “caput”, incisos e parágrafos, enumera as condições exigidas para que os interessados possam ter acesso ao “*Passe Livre do Atleta Estudante*” e o art. 3º transmite instruções para adequado uso do benefício.

O art. 4º diz ser de responsabilidade da entidade gestora do STPC/DF e das empresas operadoras do sistema a emissão e a disponibilização do “*Passe Livre do Atleta Estudante*”. Essas últimas deverão manter registros atualizados dos beneficiários do passe, dos quais remeterão cópia às Secretarias de Educação e de Esportes do Distrito Federal (art. 5º).

O portador do “*Passe Livre*” pode usar qualquer viatura dos sistemas de transporte público rodoviário e metroviário do Distrito Federal, independentemente de pagamento (art. 6º).

O art. 7º, “caput” e parágrafo único, comete atribuições à Secretaria de Transportes e às empresas de transporte público coletivo do Distrito Federal relacionadas à execução do novo sistema implantado, cominando penas aos seus transgressores.

O art. 8º autoriza o Poder Executivo a:

*“I - promover os recursos técnicos e materiais necessários de sua competência do ponto de vista operacional para garantir a aplicabilidade da presente Lei;*

*II - remanejar os recursos orçamentários alocados a subsídios ao transporte público coletivo e o necessário à cobertura da gratuidade de que trata o “Passe Livre do Atleta Estudante” para o Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 239 de 10 de fevereiro de 1992”, estabelecendo*

53

o parágrafo único que *"a partir da vigência desta Lei, a criação e a ampliação de gratuidades e descontos para quaisquer segmentos da sociedade deverão ter base em fonte de recursos específicos e serão definidas em Lei"*.

O art. 9º encarrega o Poder Executivo de realizar estudos, em parceria com as empresas operadoras do sistema de transporte rodoviário e metroviário, objetivando a implantação de cartão magnético de passe livre do atleta estudante e de catracas eletrônicas.

Os autores do projeto, Deputados Gim Argello e Rodrigo Rollemberg, invocam disposições da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente dos arts. 254, 255, 257 e 336, em favor de sua aprovação pela Casa.

Pela Mensagem nº 264/GP, de 11 de julho de 2001, o projeto foi encaminhado à sanção do Sr. Governador do Distrito Federal, que resolveu VETÁ-LO TOTALMENTE, apresentando, entre outros, os seguintes MOTIVOS DE VETO:

- a) o projeto desrespeita o art. 71, § 1º, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao estabelecer atribuições a órgão ou entidade da administração pública, assunto de competência privativa do Chefe do Executivo;
- b) não fosse vetado o projeto, estaria configurada delegação de poderes entre Executivo e Legislativo, ao arrepio do art. 53, § 1º, da Lei Orgânica;
- c) o Tribunal de Contas tem-se mostrado contrário a decisões tomadas com base em leis que ferem princípios insculpidos na Lei Orgânica, notadamente as que contrariam a iniciativa privativa do Poder Executivo;



54

- d) a proposição é contrária ao interesse público, pois as Leis nºs 239, de 10 de fevereiro de 1992, 2.462, de 19 de outubro de 1999, e 2.351, de 22 de abril de 1999, estabelecem normas sobre o passe estudantil de forma mais abrangente e eficiente do que ela faz, tornando-a, assim, inócua.

Termina assim o Sr. Governador o seu arrazoado: *"Ante às razões acima, comunico que vetei o Projeto de Lei nº 2. 091/01, com fulcro no art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, por ser inconstitucional, e contrário ao interesse público, pugnando por sua manutenção por essa Egrégia Casa"*.

Com essas informações, julgamos estar a Casa apta a julgar a matéria.

Sala das Comissões, em

**Deputado RAJÃO**

**Presidente**

**Deputado RENATO RAJÃO**

**Relator**

*Anilceia Machado*

CA  
DO DISTRITO

raMiSxt

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
26 /09/ 01	15h35min	EXTRAORDINÁRIA 55	42

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão, o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Solicito aos Deputados que se encontram nas dependências desta Casa que se dirijam ao plenário para que possamos apreciar os vetos.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE ( DEPUTADO WILSON LIMA) - Não há *quorum* para deliberação da matéria.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saber se na terça-feira próxima há algum evento marcado para a parte da manhã. (Pausa.)

Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA $\leq b$	Quarto 43
--------------------	----------------------------	---	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Sr. Presidente, há alguma atividade marcada para amanhã de manhã? (Pausa.)

Sr. Presidente, conforme a Assessoria desta Casa, haverá sessão solene amanhã. Diante disso, quero fazer um desafio, se na terça-feira próxima não houver nenhum evento marcado, inclusive sessão solene, para que venhamos para cá e trabalhemos de manhã, à tarde e à noite a fim de votarmos todos os vetos. Até a imprensa, a população e os assessores estão dispostos a nos ajudar.

Sabem por que isso é um desafio? Porque temos mais de 125 projetos sobre condomínios para votar, temos de discutir o orçamento e temos projetos dos Parlamentares para votar. Então, não dá para esta Casa ficar mais de um mês votando um veto. Como Líder do Governo, estou disposto a fazer acordo. O que não podemos, em hipótese alguma, é passar de terça-feira sem votar.

Quero lembrar ainda que, se formos votar dois projetos sobre condomínio por semana, chegaremos às eleições sem votar todos. E isso será muito ruim.

Então, desafio todos os Parlamentares para que aqui venham na parte da manhã de terça-feira. Que amanheçamos o dia aqui.

Quero lembrar os Parlamentares que na época da votação da Lei Orgânica, em vários momentos, esta Casa amanheceu aqui. Façamos o mesmo desta vez.

Não podemos mais aceitar esta condição de termos mais de trinta vetos sem votação.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 54	Quarto 44
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Portanto, esse é um apelo, um desafio àqueles que têm compromisso com o povo, para que terça-feira possamos, se for preciso, amanhecer o dia aqui e votarmos todos os projetos.

Quero ver se os Parlamentares terão esse compromisso com a cidade de Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes que V.Exa. encerre a sessão, não quero fazer um desafio, mas uma provocação.

Na terça-feira, vou procurar a *Globo*, vou filmar com a minha equipe da *Band*, vou chamar o *Correio Braziliense*, o *Jornal de Brasília*, todos os jornais e mostrar quem são os Deputados fujões desta Casa, que não vêm aqui, mas quando vêm um holofote de televisão, começam a se abrir, com aquele sorriso sarcástico, dizendo que são os melhores do mundo, inclusive há Deputados de Oposição também, que ficam vendendo sonhos para as pessoas.

Chegarei cedo para fazer a chamada nominal. Eu mesmo ligarei para a *CBN*, para a *Globo*, para o *Correio Braziliense* e mostrarei quem não quer trabalhar nesta Casa. Farei igual fizeram lá no Congresso: chamarei de Deputado fujão! Esse não é o caso de V.Exa., evidentemente.



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
26 /09/ 01	15h35min	EXTRAORDINÁRIA 58	45

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a nossa bancada estará presente nessa convocação feita pelo Deputado Edimar Pireneus, mas quero lembrar que nós cinco, da bancada do PT, sempre estamos presente às sessões, até porque entendemos que os Parlamentares têm de vir a este plenário polemizar as questões em debate na cidade, no País e no mundo. Entendemos que existe uma pauta a ser respeitada e votada. A bancada do Partido dos Trabalhadores sempre foi assídua quando governo, quando oposição de 1991 a 1994 e ainda hoje. Faço parte dessa história e sei da nossa tradição de frequência nas sessões. Sempre que há votação, estamos presentes. Quando não estamos em plenário e somos chamados, logo nos tornamos presentes. Hoje mesmo, os cinco Deputados do Partido dos Trabalhadores demonstraram isso.

O desafio é para algumas bancadas que, realmente, nunca comparecem às sessões. Há Deputados do PMDB que não comparecem às sessões e, ainda assim, não levam falta. Isso me deixa admirada e indignada. Esta Casa deve seguir o seu Regimento Interno e aplicar punições. Se o Deputado faltar às sessões e não apresentar justificativa, deve levar falta. Se isso começar a acontecer, podem ter certeza de que



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 5ª	Quarto 46
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

este plenário estará sempre cheio. Eu e a minha bancada nos comprometemos a estar presentes.

Cubro a presença das outras bancadas e exijo punição para os ausentes. Basta verificar a frequência diária para ver quem se ausenta, quem tira o *quorum* e quem não está aqui para lutar e defender os seus pontos de vista.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Esta Presidência informa a todos os Parlamentares que amanhã haverá sessão extraordinária para a apreciação dos vetos.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, garanto que a bancada do PDT estará presente.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a presença do Líder do Governo, Deputado Edimar Pireneus, para que, sob a orientação de S.Exa., possamos **agendar**, na semana que vem, um encontro dos Parlamentares para conversarmos sobre o transporte no Distrito Federal.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA (p O	Quarto 47
--------------------	----------------------------	---	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

Já houve uma decisão do Governador Roriz para cobrar o uso do metro. Estamos em débito com os sindicatos porque esta Casa intermediou o fim da greve e firmou um compromisso com ele. Seria muito importante que nós, Deputados, conversássemos antes do seminário para levarmos a ele propostas conjuntas e contribuições desta Casa. Proponho nos encontrarmos antes da realização do seminário para fazer uma avaliação do atual momento e chegar ao seminário com propostas conjuntas.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, confirmo que a sessão solene de terça-feira foi cancelada. Por isso, solicito que V.Exa. convoque sessão extraordinária para a próxima terça-feira. Amanhã à tarde, haverá sessão. A ideia é dedicarmos todo um dia para a apreciação de todos os vetos para, depois, podermos apreciar os projetos de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Convoco todos os Parlamentares para a sessão extraordinária a ser realizada na próxima terça-feira, às 9h. Amanhã à tarde, haverá sessão no horário normal.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão / Reunião EXTRAORDINÁRIA 61	Quarto 48
--------------------	----------------------------	---------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) -  
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, do Partido dos Trabalhadores, já estamos realizando reuniões para levarmos para o seminário sobre transportes um diagnóstico do transporte do Distrito Federal e uma proposta que entendemos ser correta para organizar o transporte alternativo, o metro, os veículos convencionais, os onibus alternativos e autônomos, os táxis, ou seja, o complexo todo de transporte. Nós estamos fazendo essa discussão. Solicito que transmitam isso ao Presidente Gim Argello, a fim de que S.Exa. convoque uma reunião de Líderes em que se discuta uma alternativa a ser dada pela Câmara Legislativa a esta questão.

Nossa bancada está debatendo como o transporte deve ser organizado e vamos levar nossa proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Leitura de Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 78º sessão ordinária;
- Ata da 77º sessão extraordinária;
- Ata da 76º sessão extraordinária;
- Ata da 82º sessão ordinária.



Data 26 /09/ 01	Horário Início 15h35min	Sessão/ Reunião EXTRAORDINÁRIA 62	Quarto 49
--------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h43min.)